IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 26 de março de 2025 www.santafedosul.sp.gov.br Ano V | Edição nº 754A

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 90011/2025 (compras.gov.br), sequência administrativa nº 09/2025 – Processo nº 393/2025

REFERÊNCIA: Aquisição de equipamentos e material permanente (ar-condicionado de 12.000 BTUs) para diversos setores da Secretaria de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c **Decreto Municipal nº 5613**, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a). Processada a sessão na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Agente de Contratação, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado em favor da empresa: **HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA.** inscrita sob o CNPJ nº **97.519.539/0001-93**, para o item: aquisição de equipamentos e material permanente (ar-condicionado de 12.000 BTUs) para diversos setores da Secretaria de Assistência Social de Santa Fé do Sul/SP.

2. Autorizar o Empenho da despesa resultante da presente contratação, perfazendo montante total de **R$ 6.615,00 (seis mil seiscentos e quinze reais), referente ao Item da Dispensa Eletrônica nº 90011/2025 –** aquisição de equipamentos e material permanente (ar-condicionado de 12.000 BTUs) para diversos setores da Secretaria de Assistência Social de Santa Fé do Sul/SP; quantidade:03 (três) – valor unitário: R$2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais); valor total: R$ 6.615,00 (seis mil seiscentos e quinze reais); nas seguintes dotações orçamentárias: 08.003 – Fundo Municipal de Assistência Social/Proteção Especial de Média Complexidade, 2.027– Manutenção do CREAS, Ficha 274, aplicação 500.0002, subelemento de despesa 4.4.90.52, fonte 05 – CONVÊNIO FEDERAL PAEFI, o valor respectivo a 01 (um) – Ar Condicionado – valor unitário - R$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais), **E** no organograma 08.008 – Fundo Municipal de Assistência Social/Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 2.030 – Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, Ficha 306, aplicação 500.0054, subelemento de despesa 4.4.90.52 fonte 05 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS PAC I, o valor respectivo a 01 (um) Ar Condicionado, Valor Unitário- R$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais)- **E por fim** no organograma 08.001 – Fundo Municipal de Assistência Social/Secretária de Assistência Social, 2.032 – Manutenção da Casa de Apoio, Ficha 230 aplicação 510.0000, subelemento de despesa 4.4.90.52, fonte 01 – , referente a 01 (um) Ar Condicionado, Valor Unitário- R$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais),.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Compras para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, 26 de março de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 90012/2025 (compras.gov.br), sequência administrativa nº 10/2025 – Processo nº 398/2025

REFERÊNCIA: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa e aquisição, por dispensa de licitação, de material de consumo (cosméticos) para o CREAS**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c **Decreto Municipal nº 5613**, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a). Processada a sessão na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Agente de Contratação, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os objetos licitados (Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06) em favor das 2 (duas) empresas:

01) TIME PROMOCAO DE VENDAS E MARKETING LTDA inscrita sob o CNPJ nº **44.673.873/0001-30**, para os Itens 01, 03 e 04:

01 -Algodão hidrófilo: produzido com fibras naturais 100% algodão – 25 gramas- valor unitário: R$2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos), quantidade total: 40 (quarenta) unidades – valor total: R$105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos);

03 -Lixa de unha, tradicional, possui duas faces cada lado revestido com tipo de espessura de lixa um lado fino para acabamento e outro mais grosso para desbaste ambos os lados impregnados com grãos de quartzo abrasivos – 10 centímetros- valor unitário: R$00,20 (vinte centavos), quantidade total: 40 (quarenta) unidades – valor total: R$08,00 (oito reais);

04 -Palito de unha feito de madeira com uma ponta fina e outra chanfrada – 12 centímetros- valor

unitário: R$00,15 (quinze centavos), quantidade total: 40 (quarenta) unidades – valor total: R$06,00 (seis reais);

02) 47.902.777 IGOR JOSE DA SILVA inscrita sob o CNPJ nº **47.902.777/0001-05**, para os Itens 02, 05 e 06:

02 -Esmalte cremoso: tipo: Cremoso e Fórmula tradicional, ou seja, hipoalérgicos – 7,5ml - Cores Neutras- valor unitário: R$3,90 (três reais e noventa centavos), quantidade total: 40 (quarenta) unidades – valor total: R$156,00 (cento e cinquenta e seis reais);

05 -Batom cremoso, cintilante ou gloss – 3,8 gramas – Cores neutras - valor unitário: R$4,40 (quatro reais e quarenta centavos), quantidade total: 40 (quarenta) unidades – valor total: R$176,00 (cento e setenta e seis reais);

06 -Removedor de esmalte a base de acentona – 100 mililitros (ML)- valor unitário: R$3,60 (três reais e sessenta centavos), quantidade total: 40 (quarenta) unidades – valor total: R$144,00 (cento e quarenta e quatro reais);

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R$595,60 (quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), sendo R$119,60 (cento e dezenove reais e sessenta centavos) referente aos Itens: 01, 03 e 04 – para a Empresa TIME PROMOCAO DE VENDAS E MARKETING LTDAe R$476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) referente aos Itens 02, 05 e 06 – para a Empresa 47.902.777 IGOR JOSE DA SILVA,** na seguinte dotação orçamentária: 08.003 - Fundo Municipal de Assistência Social/Proteção Social Especial de Média Complexidade, 2.027– Manutenção do CREAS, Ficha 270, aplicação 500.0002, subelemento de despesa 3.3.90.30, fonte 05 – CONVÊNIO FEDERAL PAEFI.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Compras para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, 26 de março de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** encontra-se aberta a **DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 90013/2025 (compras.gov.br),** sequência administrativa nº 11/2025 - Processo nº 471/2025, do tipo **Menor Preço por Item,** que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa, por dispensa de licitação, para a aquisição de material e equipamento permanente (batedeira planetária, liquidificador e multiprocessador) para diversos setores da Secretaria de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

Período de envio de propostas: Das 08:00 horas (BR) do dia 26/03/2025 até às 07:59 horas (BR) do dia 31/03/2025.

Data da sessão: 31/03/2025

Horário da Fase de Lances: início às 08:00 *(Horário de Brasília* com duração de 06 (seis) horas de disputa.

Local: Compras Gov.

Link: https://www.gov.br/compras/pt-br

Condição de Participação: NÃO É Exclusivo ME/EPP

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: compras@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500 – ramal 191 - Évelin, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 26 de março de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....